



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROITI/ITEC - CENTRO DE ROBÓTICA E CIÊNCIA DE
DADOS



A Direção do ITEC – Centro de Robótica e Ciência de Dados da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições, torna público o Edital 007/2026 – vaga para pesquisador júnior, para atuar como bolsista, nos termos do presente Edital.

Edital 007/2026

01 vaga para Pesquisador Junior - Inscrições até 27/01/2026

Valor da bolsa por projeto - R\$1.800,00

CH: 15h (semanais)

Requisitos (obrigatórios):

- Graduação em Psicologia;
- Pós-graduação em neuropsicologia e avaliação psicológica;
- Experiência com testes que avaliam TDAH em crianças.

Conhecimentos desejáveis:

- Experiência em instrumentos como SNAP-IV;
- Experiência em aplicação de testes neuropsicológicos (preferencialmente: Neupsilin, FDT, Tavis IV).

Soft Skills Desejáveis:

- Trabalho em equipe;
- Flexibilidade;
- Comprometimento;
- Abertura para interlocução entre diferentes áreas do conhecimento;
- Boa comunicação;
- Habilidade em escrever documento de texto;
- Habilidade em apresentação de slides.

INSCRIÇÕES:

Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário disponível através do seguinte link: <https://forms.gle/Sq6f2ZMT7x8Yyu1A>

A SELEÇÃO:

- A seleção dos candidatos ocorrerá em uma fase: análise de currículos e formulário de inscrição (eliminatória e classificatória).
- Os candidatos devem enviar currículo e comprovante da maior titulação concluída.
- Os currículos recebidos serão analisados para identificar os candidatos que mais se aproximam das características desejadas para a vaga.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Serão considerados critérios de avaliação os itens que compõem os requisitos e os conhecimentos desejáveis da vaga, além de experiência profissional, participação em projetos de PD&I, capacidade de síntese de informações e carga horária disponível.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

A realização das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderá sofrer prorrogações, suspensões ou até mesmo cancelamentos, a critério da Coordenação de Gestão de Pessoas. Contudo, caso ocorra, será comunicado através do site da unidade: itecfurg.org

ETAPA	PERÍODO/DATA PREVISTA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	até 27/01/2026
LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	28/01/2026
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com),	até 29/01/2026
RESULTADO PARCIAL	30/01/2026
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com)	02/02/2026
RESULTADO FINAL	03/02/2026

DA CLÁUSULA ANTI NEPOTISMO

É vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo ou função de confiança, envolvidos na execução deste Projeto, nos termos dos Arts. 2º inciso III e 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010.

Parágrafo único. A relação de parentesco de que trata o Caput inclui cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Não é possível realizar contratação de qualquer candidato que possua um vínculo empregatício CLT com a FAURG.
- O contrato com o projeto pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.

- A modalidade de contratação, a carga horária, o turno e a remuneração poderão ser alterados supervenientemente, mediante solicitação do coordenador do projeto, em caso de alteração na qualificação do selecionado(a).
- O coordenador do projeto deverá encaminhar a solicitação à Direção da unidade iTec/FURG indicando as alterações e a respectiva justificativa.
- A seleção não garante a contratação, visto que depende da disponibilidade de recursos do projeto.

Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do seguinte email: **itec_cogep@furg.br**
